

matrícula
29.957folha
01

PITANGA, 23 DE Maio DE 2012

IMÓVEL:- Uma área de terrenos medindo 523,35 m2. (quinhentos e vinte e três metros e trinta e cinco centímetros quadrados), constituída pelo Lote nº 01, da Quadra nº 06, do Loteamento Jardim Dona Maria, no Quadro Urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:- Nordeste:- Com rumo NO 82º 55'SE, medindo 57,82 metros, confronta com a Quadra 31, da Zona 03; Sul:- Com rumo SO 82º30'NE, medindo 54,00 metros, confronta com a Rua Projetada A; Oeste:- Com rumo SE 07º30'NO, medindo 20,66 metros, confronta com o lote 02, da mesma quadra;

PROPRIETÁRIOS:- Angela Maria Repula, CI.RG.nº 4.454.144-0-PR.e CIC nº 592.762.909-15, brasileira, solteira, comerciante, residente a rua Cantú, snº, nesta cidade; Maria Jociliane Repula, CI.RG.nº 0.753.392-6-RJ.e CIC nº 410.845.359-04, residente e domiciliada na Rua Pres.Carlos de Campos, 115, apto.1004, bloco 02, Laranjeiras-RS.; Antonio Francisco de Oliveira, CI.RG.nº 1.715.266-1-PR.e CIC nº 237.559.549-15, e sua mulher Darlene Aparecida Repula de Oliveira, CI.RG.nº 1.900.743-0-PR.e CIC nº 319.020.229-04, ambos brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados entre si, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados a rua Antonio Gangola, 57, na cidade de Curitiba-Pr.; José Roberto Fedrigo, CI.RG.nº 17.125.330-SP.e CIC nº 599.589.289-49, e sua mulher Joce Maria Repula Fedrigo, CI.RG.nº 3.557.735-1-PR.e CIC nº 543.954.109-87, ambos brasileiros, ele bancário, ela funcionária pública, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados a Avenida Paraná, 1670, apto.503, na cidade de Curitiba-Pr.; Gilberto Repula, CI.RG.nº 3.077.249-0-PR.e CIC nº 499.224.759-87 e sua mulher Roseli de Fatima dos Santos Repula, CI.RG.nº 5.555.946-3-PR.e CIC nº 795.409.969-53, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, 741, nesta cidade; Mario Osni Repula, CI.RG.nº 3.077.248-2-PR.e CIC nº 543.954.109-87, e sua mulher Clarice Aparecida Treder Repula, CI.RG.nº 5.277.613-9-PR.e CIC nº 749.173.319-00, brasileiros, casados entre si, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Ebano Pereira, snº, nesta cidade; e, Osmar Repula, CI.RG.nº 4.602.062-6-PR.e CIC nº 652.814.039-15, e sua mulher Edenilsa Aparecida Daniel Repula, CI.RG.nº 8.153.472-1-PR.e CIC nº 151.215.328-14, brasileiros, ele funcionário público, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, snº, nesta cidade; **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 9525, fls.01 do livro nº 02 RG., deste Ofício Imobiliário.

matricula
29.957

folha
01
verso

PITANGA, 23 DE Maio

DE 2012

R.1-M.29.957-23/05/2012-Prot.184.646:- Por Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada nas Notas do Tabelionato Ribas, do Município de Boa Ventura de São Roque, desta Comarca, às fls.005 do livro nº 09, em data de 27 de Fevereiro de 2002; o Srs. Angela Maria Repula, CI.RG.nº 4.454.144-0-PR.e CIC nº 592.762.909-15, brasileira, solteira, comerciante, residente a rua Cantú, snº, nesta cidade; Maria Jociliane Repula, CI.RG.nº 0.753.392-6-RJ.e CIC nº 410.845.359-04, residente e domiciliada na Rua Pres.Carlos de Campos, 115, apto.1004, bloco 02, Laranjeiras-RS.; Antonio Francisco de Oliveira, CI.RG.nº 1.715.266-1-PR.e CIC nº 237.559.549-15, e sua mulher Darlene Aparecida Repula de Oliveira, CI.RG.nº 1.900.743-0-PR.e CIC nº 319.020.229-04, ambos brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados entre si, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados a rua Antonio Gangola, 57, na cidade de Curitiba-Pr.; José Roberto Fedrigo, CI.RG.nº 17.125.330-SP.e CIC nº 599.589.289-49, e sua mulher Joce Maria Repula Fedrigo, CI.RG.nº 3.557.735-1-PR.e CIC nº 543.954.109-87, ambos brasileiros, ele bancário, ela funcionária pública, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados a Avenida Paraná, 1670, apto.503, na cidade de Curitiba-Pr.; Gilberto Repula, CI.RG.nº 3.077.249-0-PR.e CIC nº 499.224.759-87 e sua mulher Roseli de Fatima dos Santos Repula, CI.RG.nº 5.555.946-3-PR.e CIC nº 795.409.969-53, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, 741, nesta cidade; Mario Osni Repula, CI.RG.nº 3.077.248-2-PR.e CIC nº 543.954.109-87, e sua mulher Clarice Aparecida Treder Repula, CI.RG.nº 5.277.613-9-PR.e CIC nº 749.173.319-00, brasileiros, casados entre si, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Ebano Pereira, snº, nesta cidade; e, Osmar Repula, CI.RG.nº 4.602.062-6-PR.e CIC nº 652.814.039-15, e sua mulher Edenilsa Aparecida Daniel Repula, CI.RG.nº 8.153.472-1-PR.e CIC nº 151.215.328-14, brasileiros, ele funcionário público, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, snº, nesta cidade; **VENDERAM** para a firma: **CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, estabelecida à Rua Caetano Munhoz da Rocha, snº, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.616/0001-38, representada por seu sócio gerente Lauro Seguro Korchak, CI.RG.nº 1.602.799-PR.e CIC nº 286.091.409-97, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Cantú, nº 580, nesta cidade; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO**, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$1.500,00(um mil e

matricula
29.957folha
2

PITANGA,

DE

DE

(custas-1.260,00-VRC-R4177.66) Dou fé. Em, 23/05/2012.

R.2-M.29.957-04/05/2016-Prot.212.318:- Por Mandado de Penhora, documento nº2.145.761/2015, expedido pela Vara do Trabalho de Ivaiporã-PR, assinado digitalmente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Cícero Ciro Simonini Junior, Juiz Federal da Vara do Trabalho, extraída dos Autos nº498-2014-073-09-00-5. Procedo a presente para constar a **PENHORA** da totalidade do imóvel supra matriculado; **EXEQUENTE** - Edilio Marques e **EXECUTADO** - CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; VALOR: R\$69.671,08; FUNREJUS e as custas desta Serventia, serão recolhidos oportunamente; Dou Fé. Pitanga, 04 de maio de 2016. JC

R.3-M.29.957-15/06/2016-Prot.213.021:- Por Certidão, expedido pela Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Aux.Juramentado Mauricio Jaskiw, referente aos Autos nº0001785-34.2015.8.16.0136 de Execução de Título Extrajudicial. Procedo a presente para constar a **PENHORA** da totalidade do imóvel supra matriculado; **EXEQUENTE** - Banco Bradesco S.A., e **EXECUTADO** - CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; VALOR: R\$40.096,37; FUNREJUS nº00000000019044857-1 recolhido R\$80,19; (custas:-VRC,1.293,60-R\$235,44); Dou Fé. Pitanga, 15 de Junho de 2016. JC

AV.04-M.29.957-14/10/2016:- Procedo-se a presente para constar que na abertura da matricula reetra, ficou constando erroneamente os limites e confrontações do imóvel, quando na verdade vem a ser: **NORTE:** Com o rumo SO 88º00'NE, medindo 16,0m, confronta com a Rua Projetada "B"; **SUL:** Com rumo SO 88º00'NE, medindo 18,89m, confronta com o Lote nº05, da mesma Quadra; **LESTE:** Com o rumo SE 07º30'NO, medindo 30,14m, confronta com Rua Projetada "E"; **OESTE:** Com rumo NO 02º00'SE, medindo 30,00m, confronta com o Lote nº02, da mesma Quadra; conforme mapa e memorial descritivo; Dou Fé. Pitanga, 14 de outubro de 2016. EV

R.5-M.29.957-27/01/2017-Prot.216.540:- **PENHORA:** Por Mandado expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, assinada pelo Juiz de Direito Drº Alberto Luiz Marques dos Santos, referente Autos nº0006988-43.2015.8.16.0017 de AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Ônus: **PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.** **EXEQUENTE:** COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; **EXECUTADO:** CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. VALOR DA DIVIDA: R\$38.354,90; FUNREJUS nº00000000022006142-8 recolhido R\$76,71. Ficando via do referido Mandado arquivado nesta Serventia para os devidos fins; (custas:-VRC,1.294,00-R\$235,44); Dou Fé. Pitanga, 27 de janeiro de 2017. JC

R.6-M.29.957-21/03/2018-Prot.220.752:- **PENHORA:** Por Mandado

expedido pela Justiça do Trabalho de Ivaiporã-PR, assinada pelo Juiz de Direito DrºCícero Ciro Simonini Junior, referente Autos nº000020-62.2018.5.09.0073 Carta Precatória. Ônus: **PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO. EXEQUENTE: JOÃO ELIAS GONÇALVES**, CPF nº698.970.009-25; **EXECUTADO: CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**; CNPJ nº04.418.616/0001-38. VALOR DA DÍVIDA: R\$10.281,20 até a data de 31/10/2017. Ficando via do referido Mandado arquivado nesta Serventia para os devidos fins; Dou Fé. Pitanga, 21 de março de 2018. JC

AV.7-M.29.957-02/04/2019-Prot.224.230:- Por autorização dirigida a este Ofício pela Exma. Sr. Dr. Rosângela Vidal, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarapuava-PR; Procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada neste livro sob **R.6-M.29.957**; ficando a referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; Dou Fé. Pitanga, 02 de abril de 2019. EDSON A. V. CLEVE OFICIAL

R.8-M.29.957-24/03/2020-Prot.227.464:- **PENHORA:** Por Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 1ªVara Federal de Pitanga-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Alexandre Manfrinati Viana Leite, extraído dos autos nº5000618-62.2017.4.04.7032. Ônus: **PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; EXECUTADO: CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** VALOR DA DIVIDA: **NÃO CONSTA.** Ficando via do referido Mandado arquivado nesta Serventia para os devidos fins; Dou Fé. Pitanga, 24 de março de 2020. JC